RIBEIRO POLICIAL PENAL CCP SANTAREM Escolta d Matrícula: 5950121	le transferência.
--	-------------------

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1222609 PORTARIA Nº: 04255/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CASTANHAL/PA; no período de 16/07/2025 a 16/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 5973442	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para consulta médica.
LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES Matrícula: 5972683	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para consulta médica.
ANTONIO MARIA DE SOUZA Matrícula: 57175004	MOTORISTA	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo pra consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1222610 PORTARIA Nº: 04356/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n $^{\circ}$ 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 22/07/2025 a 24/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JONATHAN LIMA DE FREITAS Matrícula: 5973139	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transfe- rência.
VALTER SILVA SANTOS Matrícula: 5953878	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transfe- rência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½: no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1222611

Protocolo: 1222613

PORTARIA Nº: 04365/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 22/07/2025 a 23/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
KLEBER DOS SANTOS COSTA Matrícula: 5975354	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta de transferência.
GILSON TEIXEIRA MACEDO Matrícula: 5975460	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta de transferência.
ELDER DO CARMO FIEL Matrícula: 5972711	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

OUTRAS MATÉRIAS

ENCERRAMENTO DE CONTRATO ATO: RATIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE VÍNCULO

Motivo: Ratificação de Desligamento dos servidores temporários, em razão do vencimento dos contratos temporários nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.

- Data do Término de Vínculo: 18/07/2025

- Data da Vacância: 19/07/2025

Função: ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA

MAT/VINC; NOME

5977032/1; ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA BALBINO

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MAT/VINC; NOME

57216692/4; KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS

Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

MAT/VINC; NOME

57224519/4; CANDIDA ODAISA SANTOS DA FONSECA

- Data do Término de Vínculo: 25/07/2025

- Data da Vacância: 26/07/2025

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MAT/VINC; NOME

5976700/1; ELAINE MODESTO FELIX DE OLIVEIRA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRI-

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1222288

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PORTARIA nº 507/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 17 de julho de

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2799135

Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JOSÉ EDILSON FURTADO GOMES, Matrícula nº 5949881/1, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 15/07/2025

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1222416 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21 e Decreto 10.024/19, e suas alterações pos-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 14.133/2021 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que no Processo Licitatório em destaque, após abertura do certame, foi identificado um erro material no cadastro do quantitativo do único item, por equívoco de digitação foi registrado 1 (uma) unidade quando o correto seria 51 (cinquenta e uma) unidades.

Considerando Parecer Jurídico nº 267/2025-CONJUR/SEAP/PA, à seq. 66, opinando que a ilegalidade do referido certame licitatório, requisito para anulação dos atos administrativos, se configurou ao ocorrer o erro material no sistema Compras.gov.br. Isso porque, considerando que a plataforma não admite retificação, o vício se torna tecnicamente insanável; RESOLVE:

ANULAR, nos termos do Processo Administrativo n º 2025/2166894 bem como nos termos do Parecer Jurídico exarado ao Seq. 66, por interesse público e da administração, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório referente a aquisição de material permanente de informática - KIT COMPUTADOR DE MESA, (Processador de 12ª geração, 18MB cache, 12 theads, 4.40Ghz Turbo Clock;), Memo ria RAM de 8GB DDR5;

SSD de 512 gb NVMe M.2; Mouse óptico com fio; Teclado com fio Pt- Brasil; Sistema Operacional Windows 11 PRO; Monitor 21,5" (Full HD(1080) 1920x1080 a 60Hz, HDMI, VGA); Nobreak 600VA bivolt - potência 600 watts.

Belém, 17 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1222420

PORTARIA Nº 0847/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 09 de julho de 2025. RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ: RESOLVE:

Art. 1°-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 8686/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.S.D. (MF: 5933264), e B.P.L. (MF: 5971175), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta irregular, conforme os fatos narrados no informativo de diligência RID 039/2025, infringindo em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "b", 178, V, c/c art. 190, I, IV (ao ter autorizado e executado a liberação de PPL sem os procedimentos de praxe), XI, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que